



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 209/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 60/2015, modalidade Pregão Presencial - nº. 40/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada e eventual de leite neocate advance, lata com 400g, para doação a criança portadora de desnutrição, com validade para 12 (doze) meses.

VENCEDOR	VALOR R\$
GERALDO CAIO DE CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ 75.738.542/0001-65	TOTAL - R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata de Registro de Preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal